



Resende, 8 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 248/2025

**Nomeia Rejane Monteiro da Silva Pedra
para o cargo de Diretora-Executiva
Interina da AGEVAP – Unidade
Resende**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 19, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Executivo da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”;

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Executivo a partir de 7 de fevereiro de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da AGEVAP na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP realizada no dia 8 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art1º Nomear interinamente, a Sra. Rejane Pedra para o cargo de Diretora Executiva Interina da AGEVAP – Unidade Resende, a contar de



08/01/2025 até 30/04/2025, prazo este que pode ser antecipado ou prorrogado em razão dos procedimentos de escolha do (a) novo(a) Diretor Executivo(a) da AGEVAP – Unidade Resende ou mediante deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Jaime Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP